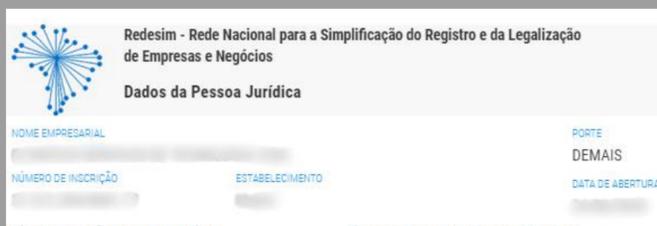


ATENÇÃO



GRANDES E MÉDIAS EMPRESAS DEVEM SE CADASTRAR VOLUNTARIAMENTE NO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO ATÉ 30 DE MAIO. APÓS ESSA DATA, O CADASTRO SERÁ COMPULSÓRIO, COM INFORMAÇÕES DA RECEITA FEDERAL, E HAVERÁ RISCO DE PENALIDADES E PERDA DE PRAZOS PROCESSUAIS.

A classificação do porte da empresa será de acordo com os dados existentes na Receita Federal:



Microempreendedor Individual	MEI
Microempresa	MEI
Empresa de Pequeno Porte	EPP
Empresa de Médio Porte	DEMAIS
Grande Empresa	DEMAIS

NOVA FERRAMENTA

O Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) é um endereço judicial virtual destinado a centralizar as comunicações processuais, citações e intimações expedidas por todos os tribunais do país.

COMO FUNCIONA



Cadastrar o endereço judicial virtual da empresa que será utilizado para o recebimento de todas as comunicações processuais

As comunicações processuais serão enviadas pelos Tribunais e registradas no portal



O usuário poderá consultar e ter ciência das comunicações pelo portal, acessando seu inteiro teor



Prazos para leitura e ciência: 3 dias úteis após o envio de citações, e 10 dias corridos para intimações (veja a seguir “Alertas e Recomendações”)



CLASSE	DATA FINAL CIÊNCIA	FORMA CIÊNCIA	DETALHAMENTO	INTEIRO TEOR
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	09/05/2024	Em Curso	Ver detalhes	Ler inteiro teor
Apelação	09/05/2024	Em Curso	Ver detalhes	Ler inteiro teor

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

O cadastro das empresas privadas de grande e médio porte no Domicílio Judicial Eletrônico é obrigatório.

1

Login no DJE (domicilio-eletronico.pdpj.jus.br) com o E-CNPJ.

2

Aceitar e assinar o Termo de Adesão. Confirmar se todos os dados da empresa matriz estão corretos.

3

Auto cadastro: Uma vez mais, confirmar a correção dos dados da empresa matriz.
As notificações do sistema serão direcionadas para o endereço eletrônico cadastrado.

4

Cadastrar os dados do Representante/Administrador da empresa, conforme a [Etapa 3 do Manual do Usuário](#).

Empresa cadastrada com sucesso!

A partir de agora você acessará as comunicações processuais por meio do Domicílio Judicial Eletrônico.

Você poderá continuar cadastrando filiais, coligadas e novos usuários para fazerem a gestão das comunicações.

Ok. entendi

CADASTRO DE USUÁRIOS

O cadastro de usuários da pessoa jurídica permite atribuir um perfil de acesso a uma pessoa física, que poderá acessar o sistema da instituição utilizando um login e senha individual.

Os usuários podem ser registrados em um dos três perfis a seguir, cada um oferecendo diferentes níveis de acesso e permissões no sistema:

ADMINISTRADOR

GESTOR DE
CADASTRO

PREPOSTO

ALERTAS & RECOMENDAÇÕES



A ferramenta trouxe mudanças na contagem de prazos:

- Para **INTIMAÇÕES**: 10 dias corridos a contar da disponibilização no portal. Após esse período, o sistema registra automaticamente a ciência tácita, deflagrando a contagem do prazo.
- Para **CITAÇÕES**: 3 dias úteis a contar da disponibilização no portal. A ausência de abertura da citação é penalizada com multa de até 5% do valor da causa e torna seu conteúdo indisponível. Uma vez tornada indisponível, a citação não aberta será realizada por outro meio (ex.: Oficial de Justiça, AR etc).

É crucial que as empresas ajustem seus controles internos para evitar a perda de prazos e acesso aos documentos importantes.

CUIDADO AO EXPORTAR AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EM FORMATO CSV/EXCEL :



Se o ícone de visualização automática do **inteiro teor** não for **desabilitado**, a exportação dos dados importará na ciência automática das citações e intimações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

